



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2014

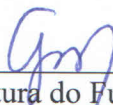
Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º142, Liv. 23, Fls. ____ Em 14/03/2014.

às 17:35hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

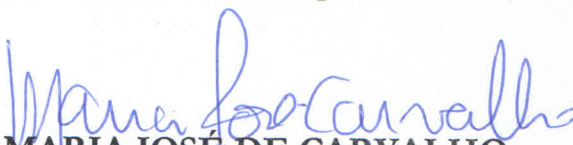
N.º.162/2014

Autor: **Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO-PP**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando a disponibilidade de 2 (duas) cadeira de rodas, para atender alunos, portadores de deficiência física, da Escola Municipal da Aldeia Namunkurá, atendendo ao pedido do Diretor daquela unidade.

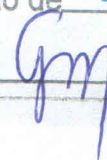
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
14 de março de 2014.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO

(Maria do Mercado)
Vereadora-PP

Relatora da Comissão de Economia e Finanças
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **17 MAR. 2014**

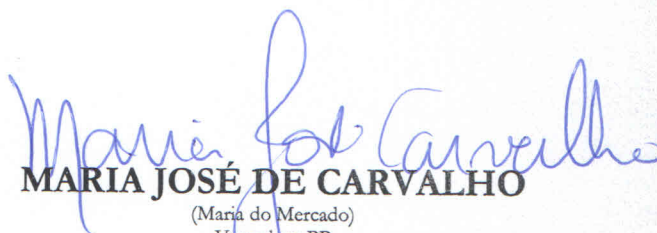


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido daquela comunidade escolar, da aldeia Namunkurá, com relação às dificuldades encontradas por dois alunos, portadores de deficiência física, como relata o ofício n.º 020/14, encaminhado pelo Diretor Hipolito, expondo a necessidade de duas cadeiras de rodas para atender os referidos alunos.

Com isso, estamos formulando esse pedido, na expectativa de merecer a atenção do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento dessa nossa solicitação.



MARIA JOSÉ DE CARVALHO

(Maria do Mercado)
Vereadora-PP

Relatora da Comissão de Economia e Finanças
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

Ofício n° 020/2014.

Aldeia Namuncurá, 12 de março de 2014.

A:

Sra. Diretora Relh Alves Porfírio

Secretaria Municipal – Departamento Indígena.

ASSUNTO: Cadeira de Rodas

Senhora Diretora,

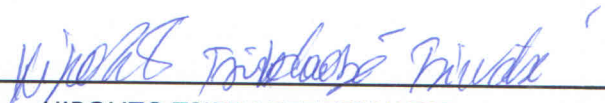
Pelo presente solicito a V. Sa., a possibilidade de adquirir 02 (duas) cadeiras de roda, de uso de alunos para irem a escola.

Outrossim, informo a V. Sa. , que dois alunos na educação especial, foram levados nas costas pelos irmãos mais velhos a escola.

Abaixo relacionados os seguintes nomes: Siruza Aptsí're e Jackson Tserec'zare Tserepwa'oiwe.

Contamos com o vosso apoio e compreensão de V. Sa., estima e consideração.

Atenciosamente,



HIPOLITO TSIBDADZE TSIWATSE

Diretor da Escola Namuncurá

Aldeia Namuncurá, 12 de março de 2014.

Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental NAMUNCURÁ.

ASSUNTO:

- 1) Coordenador específico para Programa Mais Educação.
- 2) Prefeitura: Merenda Escolar.

R\$ 1.800,00 – 528,00

Valor Total: R\$ 2.328,00 (Dois Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais) – 2013.

Reduziu:

R\$ 1.800,00 – 323,00 – 2014.

Falta R\$ 205,00.

Uipolot Erikeloqo Tawotx